



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 03/2024 – 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de fevereiro de 2024.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior, foi solicitada dispensa de leitura e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.
- 1.2. Tribuna Parlamentar 03(três) vereadores inscritos, e se manifestaram José Adriani, Henrique e Agenor.
 - 1.2.1. No espaço das lideranças pronunciaram o vereador Pedro Roberto(líder do PSB), ver. Elizandro(lider do PP) e a líder do Governo, cedeu seu espaço para a vereadora Marai Rosantina.
 - 1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

- 2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.
- 2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 02/2024 – Projeto de Lei nº 01/2024** – Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, fixa e estabelece o calendário anual de arrecadação e incentivo ao pagamento do IPTU para o exercício de 2024 e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das “Comissões de Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 09/2024 – Projeto de Lei nº 07/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 306.012,17(trezentos e seis mil e doze reais e dezessete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das “Comissões de Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 10/2024 – Projeto de Lei nº 08/2024** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, credito adicional por reestimativa da receita e superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), para os fins que especifica



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das “Comissões de Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 12/2024 – Projeto de Lei nº 10/2024** - Altera o artigo 4º da Lei nº 1.849 de 18 de Abril de 2022 que institui o Programa Municipal de incentivo à vacinação contra a brucelose bovina no Município de Rolador – RS. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 13/2024 – Projeto de Lei nº 11/2024** - Altera o artigo 3º da Lei nº 1.547, de 09 de Julho de 2018, que institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Pedro Roberto: Indicação nº 01/2024** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, determine o setor competente que seja efetuado Termo de Convênio com o Município de São Luiz Gonzaga, para que o município de Rolador possa efetuar a manutenção da estrada da divisa da comunidade da Barra do Araçá até a ERS168. Justifica-se, pois o trecho está em péssimas condições, sendo que os munícipes utilizam este trajeto com bastante frequência. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadores Henrique e José Adriani: Moção de Pesar nº 01/2024** - Os Vereadores que o presente subscrevem, integrantes da Bancada do MDB e PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor OSMAR RODRIGUES AQUINO, ocorrido no último dia 19 de fevereiro de 2024. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. - **Vereador Elizandro: Moção de Pesar nº 02/2024** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor ISRAEL ALVES VIEIRA, ocorrido no último dia 22 de fevereiro de 2024. Parecer Favorável da “Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa de Diversos (inciso III do art. 143 do RI):* - **Parecer Prévio nº 22.174 – Tribunal de Contas – RS**, referente ao Processo nº 001176-01.00/21-7 – Contas Anuais de 2021 – Prefeitura de Rolador. Parecer Favorável da “Comissão de Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de março de 2024, às 17h15min.

Rolador, 26 de fevereiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária